

**VALPARAÍSO-GO**  
(GRANDE BRASÍLIA)

**PROMESSA DE CESSÃO DE USO DE JAZIGO POR TEMPO**  
**INDETERMINADO**

**DUAS GAVETAS - 3ª FILEIRA**

**VALOR A VISTA: R\$ 4.950,00**

<b>USO IMEDIATO (50% de entrada)</b>							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-03	R\$ 2.475,00	+	02	X	R\$ 1.262,00	=	R\$ 4.999,00
CP-06	R\$ 2.475,00	+	05	X	R\$ 520,00	=	R\$ 5.075,00
CP-11	R\$ 2.475,00	+	10	X	R\$ 272,00	=	R\$ 5.195,00
CP-13	R\$ 2.475,00	+	12	X	R\$ 231,00	=	R\$ 5.247,00
CP-16	R\$ 2.475,00	+	15	X	R\$ 190,00	=	R\$ 5.325,00

<b>AQUISIÇÃO PREVENTIVA (10% de entrada)</b>							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-3	R\$ 495,00	+	02	X	R\$ 2.272,00	=	R\$ 5.039,00
CP-5	R\$ 495,00	+	04	X	R\$ 1.158,00	=	R\$ 5.127,00
CP-8	R\$ 495,00	+	07	X	R\$ 681,00	=	R\$ 5.262,00
CP-10	R\$ 495,00	+	09	X	R\$ 540,00	=	R\$ 5.355,00
CP-12	R\$ 495,00	+	11	X	R\$ 450,00	=	R\$ 5.445,00
CP-15	R\$ 495,00	+	14	X	R\$ 363,00	=	R\$ 5.577,00
CP-20	R\$ 495,00	+	19	X	R\$ 279,00	=	R\$ 5.796,00

<b>AQUISIÇÃO PREVENTIVA (5% de entrada)</b>							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-25	R\$ 247,50	+	24	X	R\$ 243,00	=	R\$ 6.079,50
CP-30	R\$ 247,50	+	29	X	R\$ 209,00	=	R\$ 6.308,50
CP-35	R\$ 247,50	+	34	X	R\$ 185,00	=	R\$ 6.537,50
CP-40	R\$ 247,50	+	39	X	R\$ 168,00	=	R\$ 6.799,50
CP-45	R\$ 247,50	+	44	X	R\$ 154,00	=	R\$ 7.023,50
CP-50	R\$ 247,50	+	49	X	R\$ 143,00	=	R\$ 7.254,50
CP-55	R\$ 247,50	+	54	X	R\$ 134,00	=	R\$ 7.483,50
CP-60	R\$ 247,50	+	59	X	R\$ 127,00	=	R\$ 7.740,50

**OBSERVAÇÕES**

- Utilização somente após pagamento de, no mínimo 30% do valor do contrato, sem adiantamento do valor de vencimento.
- Caso não tenha sido pago 30% do valor do contrato, esse valor deverá ser completado com a quitação das últimas prestações.
- Outra opção, a critério do associado, é verificar o percentual pago em relação ao valor de à vista, diminuir o valor encontrado de 50%, integralizar a diferença e mudar para o plano de uso imediato.
- O pagamento da taxa de manutenção terá início após marcação, utilização ou previsão para quitação, aquela que ocorrer primeiro.

**VALIDADE DE 01 JAN 2021 À 31 DEZ 2021**